



O DESEMBARGADOR **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, da lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Tribunal Pleno, na 16ª Sessão Ordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 29 de junho de 2017,

## **RESOLVE:**

**PROVER** o cargo de **Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de União**, de entrância intermediária, com a **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Juiz de Direito **ROBERTH ROGÉRIO MARINHO AROUCHE**, da Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio, de entrância intermediária, conforme art. 93, II, da Constituição Federal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de junho de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

### 1.28. PROVIMENTO Nº 32/2017 – SECPLE, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, da lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Tribunal Pleno, na 16ª Sessão Ordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 29 de junho de 2017,

## **RESOLVE:**

**PROVER** o cargo de **Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Uruçuí**, de entrância intermediária, com a **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, do Juiz de Direito **MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE**, da Vara Única da Comarca de Antônio Almeida, de entrância inicial, conforme art. 93, II, da Constituição Federal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de junho de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

### 1.29. Portaria (Presidência) Nº 1378/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de junho de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais; **CONSIDERANDO** o requerimento de lavra do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Luzilândia/PI, Múccio Miguel Meira, informação nº 12514/2017 - PJPI/TJPI/SEAD e decisão nº 2329, nos autos do processo autuado sob o nº 17.0.0000021743-3, de 23/06/2017;

## **RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA APARECIDA SILVA LIRA, matrícula 26958, do cargo em comissão de **ASSESSOR JUDICIÁRIO DE GABINETE PARA MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, PJG-06A**, do Juízo da Vara Única de Luzilândia/PI.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de junho de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

### 1.30. Portaria (Presidência) Nº 1417/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de junho de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento de diárias, informação nº 12241/2017 - PJPI/TJPI/SEAD e decisão nº 2422, nos autos registrados sob o nº 17.0.000020821-3, de 19/06/2017,

## **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o **pagamento de 1,0 (uma) diária**, no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) ao Juiz de Direito do Jecc de Campo Maior/PI, **LEANDRO EMÍDIO LIMA E SILVA FERREIRA**, matrícula 58661, pelo seu deslocamento à Teresina/PI, em 20.06.2017 e em 22.06.2017, para participar de treinamento do sistema SEI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de junho de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

### 1.31. Portaria Nº 2833/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES, de 23 de junho de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme previsão no art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 42/2016, que cria o Comitê Gestor de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, criada pela Resolução n.º 42, de 24 de novembro de 2016, deste Tribunal de Justiça:

I - Haroldo Oliveira Rehem, desembargador, matrícula n.º 2062119;

II - Maria Zilnar Coutinho Leal, juiz de direito do 1º grau, matrícula n.º 2160200;

III - Geísa Indira Ciriaco Soares, gestor da área de gestão de pessoas, matrícula n.º 3497;

IV - José Nilton Veras Batista, gestor da unidade de saúde, matrícula n.º 2006;

V - Paulo Roberto de Araújo Barros, representante indicado pela associação dos magistrados, matrícula n.º 2159627;

VI - Carlos Eugênio de Sousa, representante indicado pelo sindicato dos servidores, matrícula n.º 4076257;

VII - Thiago Amorim Neves Reis, médico integrante da unidade de saúde, matrícula n.º 27653;

VIII - Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni, assistente social integrante da unidade de saúde, matrícula n.º 1055500;

IX - Micheline e Silva Palha Dias, psicólogo integrante da unidade de saúde, matrícula n.º 3335.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### 1.32. Portaria (Presidência) Nº 1418/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de junho de 2017